

 <h1>Esporte Clube São José</h1> <p>CNPJ: 89.972.533/0001-49</p>		<p>Avenida Assis Brasil, 1200 - Passo da Areia Porto Alegre - RS - 91.010-001</p>	
<p align="center"><b>VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)</b></p>			
<p align="center"><b>BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ENCERRADO</b></p>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>
DISPONÍVEL	49.100,20	58.227,66	289.479,63
CAIXA	46.669,52	36.906,99	289.479,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.640,74	12.402,22	4.853,12
APLICAÇÕES LÍQUIDEZ IMEDIATA	87,03	24.504,77	5.595,89
CREDITOS	5.941,75	0,00	141.111,92
CHEQUES EM COBRANÇA	4.430,68	21.320,67	132.882,29
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	17.988,12	5.036,41
<b>ATIVO NA OCORRÊNCIA</b>	<b>3.686.261,69</b>	<b>3.729.406,29</b>	<b>3.479.113,18</b>
IMOBILIZADO	3.686.261,69	3.729.406,29	3.481.488,88
IMOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	3.288.713,79	3.288.713,79	3.481.488,88
OUTROS IMOBILIZADOS	442.472,42	440.692,50	0,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(44.924,52)	0,00	(35.606,62)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.735.361,89</b>	<b>3.787.633,95</b>	<b>3.735.361,89</b>

<p align="center"><b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL</b></p>					
	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Outras Reservas</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Superávit/ Déficit</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldos Iniciais em 31/12/2021</b>	<b>3.591.700,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(110.211,48)</b>	<b>3.481.488,88</b>
Incorporação do Superávit/Déficit	(110.211,48)			110.211,48	
Recursos de Superávit com Restrição					
Superávit/Déficit Período				(35.606,62)	(35.606,62)
Transferência do Superávit de Recursos sem Restrição					
<b>Saldos Finais em 31/12/2022</b>	<b>3.481.488,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(35.606,62)</b>	<b>3.445.882,26</b>

As notas explicativas (NE), são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
**1.1. Informações gerais** - O Esporte Clube São José é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Av. Assis Brasil, 1200 Bairro Passo D'Areia com CEP nº 91.010-001. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Porto Alegre, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, subdes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo. O Clube foi fundado em 24 de maio de 1913. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos I) Desenvolver e estimular o esporte em todas as suas modalidades e, em particular, o futebol - amador e profissional - sem visar lucros materiais de qualquer espécie para si ou para os seus associados; II) Desenvolver, incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico - conforme Estatuto no Capítulo I Artigo 2º.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**  
 As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os entendimentos dos pronunciamentos dos CPCs - Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e NBC ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003(R1) "Entidade Desportiva Profissional" sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis em entidades de futebol profissional e a ITG 2003 - Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva. Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais. A conclusão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 31 de janeiro de 2023, e a data da emissão em 17 de novembro de 2023. No Exercício de 2022, houve troca da empresa de Contabilidade e, portanto, somente foram fornecidos os saldos de contas patrimoniais de 2021 pela entidade Esporte Clube São José, impossibilitando de serem elaborados alguns demonstrativos conforme rega a ITG 2003 (R1) - Entidades Desportivas, e conforme previsto na NBC TG 26 (R5) ou na seção 3 da NBC TG 1000 (R1) quando aplicável. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis são as seguintes:  
**2.1. Moeda funcional** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Clube atua ("moeda funcional"). A Administração do Clube definiu a moeda corrente do Brasil, o Real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo apresentada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2022.  
**2.2. Base de Elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado em outra forma.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:**  
**3.1. Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa	12.851,77	12.402,22
Caixa Escolinha	4.843,25	0,00
Caixa Futebol	20.945,72	0,00
Banrisul S/A	87,03	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	24.504,77
Aplicações Financeiras	5.941,75	0,00
	<b>44.669,52</b>	<b>36.906,99</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais existam muitas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato. Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério "pro rata" e equivalente aos seus valores de mercado.  
**3.2. Contas a receber** São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.  
**3.3. Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os terrenos não são amortizados ou exauridos. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 6.  
**3.4. Intangível** - O Esporte Clube São José não possui bens registrados no Ativo Intangível.  
**3.5. Custo de encargos financeiros, empréstimos e financiamentos** - Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas. Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso.  
**3.6. Contas a pagar**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fornecedores de Materiais	2.711,00	0,00
Fornecedores de Serviços	2.142,12	0,00
	<b>4.853,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.853,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4.853,12</b>	<b>0,00</b>

Registram-se, basicamente valores devidos pela contratação de serviços e aquisição de bens e materiais.  
**3.7. Impostos e contribuições** - Pelo fato de o Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento do PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas relativas às atividades próprias. Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF, conforme legislação em vigor para entidades sem fins lucrativos. O Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.  
**3.8. Provisões** - Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feito. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.  
**Provisões para riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Arbitrais.** São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação relacionadas a evento passado, desde que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principal-

mente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente levando em conta eventuais alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.  
**3.9. Outros ativos e passivos** - Um ativo e reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo e reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorrerá nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.  
**3.10. Instrumentos financeiros** - Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que eles se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis a aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis a aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:  
**(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mandado para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gereja esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.  
**(II) Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando a método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável, a custo amortizado e calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.  
**(III) Baixa de ativos financeiros** - O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.  
**(IV) Baixa de passivos financeiros** - O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar e reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos, normalmente, na demonstração do resultado.  
**3.11. Reconhecimento da receita** - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita e mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, batimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como a gente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:  
**(I) Receitas de repasses de direitos federativos** - As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e lançados ao resultado quando os direitos federativos e econômicos são transferidos a outra agremiação.  
**(II) Receita de mecanismo de solidariedade** - A receita referente a mecanismo de solidariedade e proveniente do recebimento de um percentual da transação financeira quando da transferência de atletas entre clubes que não foram responsáveis pela formação. Esse percentual é devido ao clube formador do atleta, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores, compensando-os financeiramente.  
**(III) Receita de empréstimos de jogadores** - Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre o Clube cedente e o cessionário.  
**(IV) Receita de transmissões televisivas** - As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premissa, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo reconhecida ao resultado mediante o fato gerador da receita, ou seja, quando da transmissão televisiva propriamente dita nos exercícios previstos em contrato.  
**(V) Receitas de publicidade (patrocínios)** - As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgar suas marcas em uniformes, no campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.  
**(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)** - A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.  
**3.12. Outras receitas e despesas financeiras** - As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no exercício. As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente, pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 16) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.  
**3.13. Apuração do Superávit e do Déficit**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Déficit Acumulados	-35.606,62	-112.587,18

As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente, observando o regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidos mensalmente em função da ocorrência de seu fato gerador, independentemente de terem sido recebidas ou pagas e são apresentadas com a respectiva estimativa de perda para os créditos julgados de difícil realização. O déficit operacional líquido do exercício de 2022 é de R\$ 35.606,62.  
**4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS** - A preparação das demonstrações financeiras do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos

<p align="center"><b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO - DRE</b> Valores expressos em Reais (R\$)-Período: 01/01/2022 a 31/12/2022</p>		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.511.749,61</b>
<b>MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES</b>		<b>3.511.749,61</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.511.749,61</b>
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>3.511.749,61</b>
<b>DEFICIT BRUTO</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.547.356,23)</b>	
<b>DESPESAS COM FUTEBOL</b>	<b>(3.007.269,04)</b>	
<b>DESPESAS COM O CLUBE</b>	<b>(520.573,72)</b>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(19.513,47)</b>	
<b>DEFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(35.606,62)</b>	
<b>DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(35.606,62)</b>	

As notas explicativas (NE), são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado. Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.  
**5. CONTAS A RECEBER** - Não houve valores relevantes para serem elencados em contas a receber no próximo período.  
**6. IMOBILIZADO - 6.1 Composição**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Taxas anuais de Depreciação %</b>		
Terrenos	3.272.465,33	3.272.465,33
Benefetórias	16.248,46	16.248,46
Móveis & Utensílios	238.504,29	238.504,29
Máquinas e Equipamentos	195.398,74	195.398,74
Computadores & Periféricos	8.569,39	8.569,39
	<b>3.731.186,21</b>	<b>3.729.406,29</b>

<b>6.2 Movimentação</b>			
<b>Custo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>31/12/2022</b>
Terrenos	3.272.465,33	0,00	3.272.465,33
Benefetórias	16.248,46	0,00	16.248,46
Móveis & Utensílios	237.724,37	779,92	238.504,29
Máquinas e Equipamentos	194.398,74	1.000,00	195.398,74
Computadores & Periféricos	8.569,39	0,00	8.569,39
	<b>3.729.406,29</b>	<b>1.779,92</b>	<b>3.731.186,21</b>
<b>Depreciação</b>			
Móveis & Utensílios	(0,00)	(23.771,52)	(23.771,52)
Máquinas e Equipamentos	(0,00)	(19.439,04)	(19.439,04)
Computadores & Periféricos	(0,00)	(1.713,96)	(1.713,96)
	<b>(0,00)</b>	<b>(44.924,52)</b>	<b>(44.924,52)</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>3.729.406,29</b>	<b>(43.144,60)</b>	<b>3.686.261,69</b>

<b>7. CONTAS A PAGAR</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fornecedores de Materiais	2.711,00	0,00
Fornecedores de Serviços	2.142,12	0,00
	<b>4.853,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.853,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4.853,12</b>	<b>0,00</b>

<b>8. DIREITO DE IMAGEM</b>		
Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O saldo a pagar é líquido de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.		
<b>9. DEBITOS COM TERCEIROS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		
Aspirer Previdência	0,00	15.000,00
Avelino Veronese	534,00	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	21.860,00
CEEE/S. A	3.009,97	0,00
DMAE	1.358,34	0,00
ECAD	0,00	5.748,48
Telefônica Brasil/Vivo S/A	134,10	14.715,34
	<b>5.036,41</b>	<b>57.323,82</b>

<b>10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Obrigações Trabalhistas	132.882,29	95.989,13
Obrigações com INSS	37.401,90	37.009,22
Obrigações com FGTS	17.927,56	17.539,19
	<b>188.211,75</b>	<b>150.537,54</b>

Estão incluídos nos valores a pagar os encargos trabalhistas, incluindo os retidos na fonte da folha de pagamento dos colaboradores e ainda não recolhidos.

<b>11. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Débitos nunca parcelados</b>		
IRRF	5.595,89	5.295,97
PIS sobre Folha de Pagamento	2.254,51	2.232,52
	<b>7.850,40</b>	<b>7.528,49</b>

Os saldos de obrigações tributárias contemplam valores relativos às retenções na fonte de prestadores de serviços e funcionários, do exercício 2022 e que não haviam sido recolhidas até a data da emissão destas demonstrações, devendo ser realizadas no próximo Exercício.  
**12. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - INSS FUTEBOL**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>INSS - Futebol</b>	<b>83.527,95</b>	<b>93.130,92</b>
<b>Circulante</b>	<b>83.527,95</b>	<b>93.130,92</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Para melhor demonstração contábil os valores foram reclassificados para o grupo de obrigações sociais no balanço patrimonial.  
**13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o patrimônio social do Clube é de R\$ 3.481.488,88 e de R\$ 3.591.700,36. Por ser considerado sem fins lucrativos, o Clube não remunera sob nenhuma forma os seus dirigentes pelos serviços prestados, e não apresenta Superávit em suas contas, ou caso apresente em determinado exercício, destina o referido resultado integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetos sociais, sendo incorporados ao Patrimônio Social.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Patrimônio Social</b>	<b>3.481.488,88</b>	<b>3.591.700,36</b>
<b>Déficit Acumulados</b>	<b>-35.606,62</b>	<b>-112.587,18</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.445.882,26</b>	<b>3.479.113,18</b>

**14. RECEITAS E DESPESAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS**  
**14.1. RECEITAS** - A composição das receitas advindas das atividades de clube e do futebol, são assim elencadas:

<b>Receitas do Clube</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Venda de Títulos	14.070,00	6.400,00
Mensalidades	139.025,00	154.705,00
Locações	395.122,20	270.705,90
<b>Receitas do Futebol</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Patrocínios		2.528.267,05
CBF - Auxílio Pandemia	400.000,00	-
Patrocínio Master	1.398.593,87	-
Mensalidades Escolinha	149.600,00	-
Patrocínio Banrisul	525.000,00	-
Patrocínio CBF	240.311,50	-
Venda de Atletas	198.107,26	-
Receita dos Jogos	146.045,00	-
Venda de Produtos Oficiais	3.220,00	-
	<b>3.095.094,83</b>	<b>2.960.077,95</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.095.094,83</b>	<b>2.960.077,95</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
(-) INSS S/Patrocínios	97.365,48	78.856,33
	<b>3.511.729,35</b>	<b>2.881.2</b>